

PORTARIA Nº 010/2023 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com processo administrativo virtual nº IAPM 0018/2022, datado de 08.06.2022.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 028/2022-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 01/07/2022, por força da orientação do Tribunal de Contas nos autos de nº 08390/22, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO POR MORTE TEMPORÁRIA** a **FERNANDO ROQUE DE ARAÚJO MISAEL** (data de nascimento: 22.09.2005) representado pela genitora **MARINALVA ROQUE DE ARAÚJO**, tendo como instituidor o servidor público aposentado SEVERINO MISAEL DA SILVA, que ocupou o cargo de COVEIRO – Categoria – GAAU-100 – Nível – V, lotado na Secretaria de Infraestrutura, conforme o disposto nos Art. 2º, II, “a” e art. 4º, I, da Lei 525/2001, art. 19, II, do Dec.013/1997 (Alterado pelo Art.1º da Lei 618/2004), art. 5º, inciso I, da Lei 1256/2015, bem como dos Art. 40, § 7º da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 23, caput da EC 103/19 c/c Art. 101-C da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela ELOM 17/20).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01.07.2022.

Guarabira/PB, 03 de Março de 2023.

JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
PRESIDENTE